
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO –
PROCESSO Nº 104.002/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 11/2024

Fica Inexigível a licitação na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, à despesa abaixo especificada:

OBJETO: Apresentação artística da Banda Rafinha Rapaziada no dia 10 de fevereiro, no tradicional Carnaval da cidade de Tibau/RN, no período de 09 a 13 de fevereiro de 2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU.
CNPJ: 01.622.882/0001-90

CONTRATADA: PM PALHARES PRODUÇÕES E
EVENTOS - ME
CNPJ: 24.388.404/0001-62
VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Tibau (RN), 17 de janeiro de 2024.

LIDIANE MARQUES DA COSTA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Amanda Dechelle Gomes de Alcantará
Código Identificador:E566C9BD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/02/2024. Edição 3213
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>